



ERRATA AO AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 06/2023

O Núcleo de Gestão de Pessoa no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes retificações ao Aviso supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3 DA SELEÇÃO, ONDE SE LÊ:

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais. Essa etapa para o cargo de **Analista II – Finança - Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.3.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.3 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.6 Os candidatos ao cargo de **Analista II – Finanças - Jurisdição: Natal**, deverão elaborar um projeto onde desenvolverá um painel com os requisitos pré-estabelecidos. O projeto será avaliado pelo conteúdo descrito no quadro abaixo:

LEIA-SE:

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais. Essa etapa para o cargo de **Analista II – Finança - Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.3.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.3 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.6 Os candidatos ao cargo de **Analista II – Finanças - Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:



Os demais itens e subitens do citado Aviso permanecem válidos e inalterados.

Natal/RN, 09 de agosto de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas